



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 268/2025

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº104/2025 do Vereador João Pedro.

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Em atenção ao requerimento supramencionado, exarado pelo Legislativo Municipal, solicitando informações detalhadas sobre o pagamento do Auxílio Fardamento previsto na Lei Complementar nº 4.737, de 27 de junho de 2024, artigo 56, inciso XII, que deveria ser pago anualmente em até três parcelas, preferencialmente nos meses de março, junho e setembro, no valor correspondente a um vencimento base do primeiro nível da carreira, benefício este que ainda não foi concedido aos Guardas Municipais, além disso, sobre a aquisição de coletes balísticos e armamentos destinados à Guarda Municipal, oportunamente encaminhamos resposta exarada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito E Transporte, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração:

Nestes termos, a Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas esclareceu:

1. Qual o motivo pelo qual o Auxílio Fardamento, previsto em lei municipal, ainda não foi pago aos Guardas Municipais neste exercício de 2025, considerando que o dispositivo estabelece o pagamento anual em até três parcelas, preferencialmente



nos meses de março, junho e setembro, no valor correspondente a um vencimento base do primeiro nível da carreira?

O dispositivo legal não determina uma data específica para o pagamento do auxílio fardamento, apenas estabelece uma previsão para que ele seja realizado, sobretudo se parcelado. Cabe ao Executivo determinar a forma e a data de pagamento que sejam mais convenientes para o erário, visando sempre o equilíbrio financeiro e o adimplemento de todas as despesas.

Nesse sentido, optou-se por realizar o pagamento integral do Auxílio Fardamento em outubro de 2025, de forma a garantir a gestão eficiente dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações financeiras do município.

2. Existe previsão, por parte do Executivo Municipal, para a regularização imediata deste pagamento, e, em caso afirmativo, qual o cronograma previsto?

Como o pagamento foi realizado de forma integral, não há o que se falar de cronograma para pagamento de outras parcelas

3. Em não havendo previsão, quais os obstáculos administrativos ou orçamentários que impedem a efetivação do pagamento do referido auxílio?

O pagamento já foi realizado.”

Por fim, a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, acrescentou:

4- Quanto aos coletes balísticos, solicito informações se já foram adquiridos? Se sim, quantos foram comprados e quantos já foram entregues?

Os coletes balísticos estão em processo de aquisição, mais especificamente em fase de teste das amostras recebidas pelas empresas habilitadas para classificação da vencedora. Logo, não, os coletes ainda não foram adquiridos.

5- Existe quantidade suficiente para atender a totalidade do efetivo da Guarda Municipal?

Hoje não temos coletes suficientes para atender na íntegra todos os GCMs. Por isso, nosso processo de aquisição foi desenhado para comprar para todo o efetivo da Guarda, pois sempre pensamos na instituição como um todo.



6 - Caso ainda não tenham sido entregues, qual o prazo previsto para chegada distribuição?

Imaginando que ainda se trata dos Coletes, conforme consta no Termo de Referência do Processo de Aquisição, o prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da assinatura do contrato. Contudo, considerando que ainda não temos a empresa vencedora do certame, e que ainda estamos em fase de teste das amostras, não conseguimos prever uma data de entrega. Quanto à distribuição, por óbvio, ela será feita assim que os coletes forem entregues.

7. No tocante às armas adquiridas para uso da corporação, qual a quantidade total adquirida e quando foi realizada a compra?

Não podemos repassar a informação de quantas armas estão sendo adquiridas, pois o processo corre em segredo de justiça por se tratar de compra de material bélico. Contudo, podemos assegurar que a compra foi feita pensando na instituição e na prestação de um serviço de segurança bem equipado para o Município de Santa Luzia. Sobre quando foi realizada a compra, ainda não foi realizada, pois também estamos em processo de compra. Processo este, inclusive, que é demorado, burocrático e rigoroso, por se tratar de um objeto de extrema relevância e periculosidade.

8. As armas já foram entregues? Em caso negativo, qual o prazo previsto para entrega e efetiva disponibilização ao efetivo?

Mediante resposta anterior, não, as armas ainda não foram entregues pois ainda estão em processo de compra. Novamente, não há um prazo previsto para entrega, e de toda maneira também não podemos repassar precisamente datas por segurança à carga transportada. Quanto à distribuição, por óbvio, ela será feita assim que possível após a entrega e conferência. Entendemos que as demais perguntas são atinentes a outros setores da Prefeitura, como à Secretaria de Finanças e Gabinete do Prefeito, e por esta razão devolvemos o processo sem responder os demais questionamentos, prezando sempre pela transparência e pela lisura das respostas.”

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.



Atenciosamente,



Breno Starli
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr. Vereador João Pedro Batista,

Vereador do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000

